



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-Rio-Grandense**  
**CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO DE NOVO HAMBURGO**

**EDITAL Nº 016/2019**

**PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO**

O Diretor do Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense-IFSul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, torna pública a realização de Processo Seletivo para preenchimento de vagas do seu Quadro de Estagiários, de acordo com as condições a seguir especificadas:

**1- DAS VAGAS:**

CURSO ACEITO	ATRIBUIÇÕES	VAGAS	LOCAL	CARGA HORÁRIA	TURNO	PERFIL DO ESTAGIÁRIO	REQUISITO MÍNIMO
Técnico em Mecatrônica Integrado	- Atendimento ao público. - Orientação aos usuários na pesquisa ao acervo. - Auxiliar na guarda, empréstimo/devolução de materiais. - Auxiliar no preparo de materiais para catalogação e disponibilização à comunidade. - Auxiliar na elaboração de relatórios e estatísticas do setor. - Auxiliar nos processos de ensino e extensão do câmpus e demais atividades da coordenação de ensino.	<b>01</b>	COEN - NH	20 horas semanais	Manhã 08 às 12h	Seja assíduo, pontual, proativo, responsável, organizado, comunicativo e ter aptidão para realizar trabalhos em equipe.	- Estar cursando o Curso Técnico em Mecatrônica Integrado no turno da tarde.

**2- DA REMUNERAÇÃO E OUTROS BENEFÍCIOS DO ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO:**

- 2.1-** Para 20 horas semanais a bolsa-auxílio é no valor de R\$ 203,00 (duzentos e três reais) mensais, para alunos (as) de curso nível médio.
- 2.2-** Auxílio-Transporte de R\$ 6,00 (seis reais) por dia estagiado.
- 2.3-** Seguro de Acidentes Pessoais.

**3- DAS CONDIÇÕES PARA A INSCRIÇÃO:**



**3.1-** Poderão inscrever-se neste Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do câmpus avançado Novo Hamburgo do IFSUL, os estudantes que estejam matriculados e efetivamente frequentando o curso Técnico em Mecatrônica Modalidade Integrado do IFSul câmpus Avançado Novo Hamburgo, desde que não estejam no último semestre letivo, de acordo com as condições especificadas no **item 1 (um)**.

#### **4- DA INSCRIÇÃO:**

**4.1- Período:** 12 a 13 de dezembro de 2019.

**4.2- Local:** Departamento de Ensino Pesquisa e Extensão do câmpus Avançado Intermediário Novo Hamburgo, rua Pinheiro Machado, 205, Industrial, telefone (51) 99137-9601.

**4.3- Horário:** 9h às 12h e das 13h às 18h.

#### **5- DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

**5.1-** Atestado de Matrícula (carimbado e assinado pelo setor de registros acadêmicos).

**5.2 –** Carta de Intenções (conforme Anexo I)

**5.3-** Cópia da carteira de identidade.

**5.4-** Cópia do CPF.

**5.5-** Endereço residencial (**comprovado**), telefone e endereço eletrônico.

#### **6- DA AVALIAÇÃO:**

**6.1-** O Processo Seletivo será constituído da análise da carta de intenções e da entrevista individual.

**6.1.1- Carta de Intenções: (Conforme orientações constantes no Anexo I)**

**6.1.2- Da entrevista individual:**

**6.1.2.1 -** Os candidatos serão entrevistados de forma escrita e oral.

**6.1.3 -** Para determinar a classificação dos candidatos às vagas de estagiário, será estabelecido **Peso 5,0 (cinco)** para a nota atribuída na carta de intenções e **peso 5,0 (cinco)** para a nota atribuída na entrevista individual, definindo, desta forma, a classificação final dos candidatos.

**6.2-** Os candidatos serão aprovados na seleção se obtiverem a nota mínima 5,0 (cinco).

#### **7- DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO:**

**7.1-** O cronograma do processo seletivo encontra-se no quadro abaixo:

<b>ATIVIDADE</b>	<b>DATA</b>
Inscrições	12 e 13/12/2019
Análise dos Documentos	16/12/2019
Entrevistas	17/12/2019
Divulgação dos Resultados	A publicar no site do IFSul
Apresentação do Candidato para Contratação	A publicar no site do IFSul

#### **8- DO RESULTADO**

**8.1-** O resultado final será divulgado no endereço eletrônico: [www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/](http://www.novohamburgo.ifsul.edu.br/portal/), em Editais.

#### **9- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**



**9.1-** O estágio, dentro dos padrões especificados na Lei Nº 11.788, de 25 de setembro de 2008 e na Orientação Normativa nº 7 de 30 de outubro de 2008, não estabelece vínculo empregatício de qualquer natureza, podendo o contrato ser rescindido a qualquer momento, por qualquer uma das partes (Instituição de Ensino, Estagiário ou Parte Concedente - IFSul).

**9.2-** A rescisão por parte do IFSul poderá ser feita de forma imediata no caso de:

- a) Reprovação, abandono ou término do curso acadêmico;
- b) Baixo desempenho ou não cumprimento do Plano de Atividades de Estágio;
- c) Comportamento incompatível com os interesses do IFSul ou com os seus princípios éticos.

**9.3-** A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das condições do Processo Seletivo, tais como se acham estabelecidas neste Edital e nas normas legais pertinentes.

**9.4-** O Processo Seletivo para preenchimento de vagas do Quadro de Estagiários do Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do IFSul terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação deste Edital, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da administração.

**9.5-** O acompanhamento das publicações referentes ao Processo Seletivo é de responsabilidade exclusiva do candidato.

**9.6-** A classificação gera para o candidato, apenas, a expectativa de direito à contratação para a vaga de estágio, reservando-se ao Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do IFSul, o direito de chamar os estudantes na medida de suas necessidades, obedecida rigorosamente à ordem de classificação.

**9.7-** As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e/ou duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Câmpus Avançado de Novo Hamburgo do IFSul.

Novo Hamburgo, 11 de dezembro 2019.

Rocelito Lopes de Andrade  
Diretor-geral do câmpus Avançado de Novo Hamburgo

**\* assinado no original.**



**SELEÇÃO PÚBLICA PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIÁRIO (A) PARA  
O CÂMPUS AVANÇADO INTERMEDIÁRIO DE NOVO HAMBURGO.**

**A N E X O I**

**ORIENTAÇÕES PARA ELABORAÇÃO DA CARTA DE INTENÇÕES**

Constituirá a avaliação do(a) candidato(a) ao estágio na biblioteca a escrita de uma carta de intenções, a qual deverá:

- a) explicitar os motivos para se candidatar à vaga;
- b) enunciar as expectativas quanto à atividade nesse setor;
- c) ser redigida com a extensão mínima de 20 e máxima de 30 linhas.

**Crerios Avaliativos:**

Nessa carta sero considerados para fins avaliativos:

- I – A estrutura: 20 pontos;
- II – O conteudo: 20 pontos;
- III – A expressao linguistica: 20 pontos.

**Totalizando: 60 Pontos**